



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 28 de setembro de 2021 – Edição 1194

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.973/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA DE PRÉDIO PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NESTE MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/10/2021 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 08h00 às 17h00 ou Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

JOÃO MARCOS GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DO PROJETO PALAVRA CANTADA NA ESCOLA PARA AULA DE MUSICALIZAÇÃO, DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/10/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA





Santa Isabel, 28 de setembro de 2021 – Edição 1194

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.300/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PROFESSOR E/OU MONITOR NAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Consoante ata de fls. precedentes, a Comissão Especial de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público de Professor/Monitor da Secretaria de Esportes e Lazer, designada pela Portaria nº. 20.688, de 31 de agosto de 2021, sob a Presidência do Senhor Edson Rodrigues Santos, declarar HABILITADO do Credenciamento nº 02/2021, o seguinte CREDENCIADO: LUCIVALDO ASSUNCAO SILVA/ 32480141802, inscrito no CNPJ nº 30.218.496/0001-35, na especialidade de MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ATLETISMO, no valor R\$ 20,00 (vinte reais/hora aula); e eu, MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO, Secretária Interina de Esportes e Lazer, ADJUDICO e HOMOLOGO o credenciamento aos mesmos, nos termos da Lei Federal n. 8666/93.

Santa Isabel, 22 de setembro de 2021.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTES E LAZER

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.840.358/0001-44, com os itens: 01- R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), 02- R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), 03- R\$ 300,00 (trezentos reais), 04- R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), 05- R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), 06- R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais), 07- R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), 08- R\$ 1.179,00 (mil cento e setenta e nove reais), 09- R\$ 369,33 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), 10- R\$ 646,58 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), 12- R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), 13- R\$ 3.000,00 (três mil reais), 14- R\$ 1.157,00 (mil cento e cinquenta e sete reais), 15- R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais), 17- R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 28 de setembro de 2021 – Edição 1194

um reais), 18- R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), 19- R\$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais), 20- R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais), 21- R\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais), 22- R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais), 25- R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), 26- R\$ 1.131,00 (mil cento e trinta e um reais), 27- R\$ 673,00 (seiscentos e setenta e três reais), 30- R\$ 7.740,33 (sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos), 31- R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), 32- R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), 33- R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), 36- 715,00 (setecentos e quinze reais), 40- R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), 42- R\$ 104,00 (cento e quatro reais), 43-R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), 47- R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), 48- R\$ 1.347,00 (mil trezentos e quarenta e sete reais), destinados à Cota Principal; CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.017.325/0001-51, com os itens: 16- R\$ 519,33 (quinhentos e dezenove reais e trinta e três centavos), 28- R\$ 3.474,33 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), 37- R\$ 195,33 (cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), 38- R\$ 195,33 (cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), 41- R\$ 261,40 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), 44- R\$ 495,33 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), 45- R\$ 407,33 (quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos), destinados à Cota Principal; PATRICIA CRISTINA DE ABREU-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.363.508/0001-61, com os itens: 23- R\$ 5.202,00 (cinco mil duzentos e dois reais), 46- R\$ 96,00 (noventa e seis reais), destinados à Cota Principal e itens 49- R\$ 458,06 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), 51- R\$ 406,91 (quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos), 52- R\$ 569,33 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), 53- R\$ 665,60 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), 54- R\$ 1.561,60 (mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), 55- R\$ 1.051,25 (mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), 56- R\$ 2.074,33 (dois mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), 60- R\$ 5.514,33 (cinco mil quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos), 61- R\$ 3.747,84 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), 62- R\$ 1.328,00 (mil trezentos e vinte e oito reais), 63- R\$ 1.661,44 (mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), 65- R\$ 732,25 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), 67- R\$ 2.911,67 (dois mil novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), 68- R\$ 2.291,33 (dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), 69- R\$ 2.246,93 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), 73- R\$ 458,06 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), 74- R\$ 1.189,00 (mil cento e oitenta e nove reais), 75- R\$ 707,60 (setecentos e sete reais e sessenta centavos), 81- R\$ 458,20 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), 84- R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), 88- R\$ 100,00 (cem reais), 91- R\$ 99,84 (noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), 94- R\$ 96,00 (noventa e seis reais), 95- R\$ 1.277,44 (mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinados à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 24 de setembro de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Santa Isabel, 28 de setembro de 2021 – Edição 1194

PORTARIA

PORTARIA Nº 20.704, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 21/09/2021 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
ROSELAINE SILVA SANTOS	XX.XXX.116-5	XXX.XXX.548-90

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Santa Isabel, 28 de setembro de 2021 – Edição 1194

PORTARIA Nº 20.709 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, para avaliação e homologação dos relatórios técnicos emitidos pela Administração Municipal, referentes às parcerias realizadas nos termos da Lei nº 13.019/2014.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 5.594, de 12 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação -órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Eliane Araújo Reis** – RG. nº XX.XXX.644-1;
- II- Eliane Campos Ávila Leite** – RG. nº XX.XXX.377-0;
- III- Elizangela de Macedo Gomes** – RG. nº XX.XXX.375-9;
- IV- Ivonete da Silva** - RG. nº XX.XXX.905-x;
- V- Juliana Marques de Camargo da Silva** – RG. nº XX.XXX.667-1; e
- VI- Josefa Márcia Barbosa Silva** – RG. nº XX.XXX.117-6.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela servidora **Eliane Araújo Reis**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 20.415, de 02 de março de 2021.

Município de Santa Isabel, 28 de setembro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 28 de setembro de 2021 – Edição 1194

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.710, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, das parcerias a serem firmadas nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 5.594, de 12 de julho de 2017, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 5.594, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros do Órgão Colegiado - Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social respeitado as condições e critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo e na legislação vigente, que será composta pelos seguintes membros:

I – MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS CARAÇA – RG. nº XX.XXX.461-1;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.

Santa Isabel, 28 de setembro de 2021 – Edição 1194

II – JHENIFER DE SOUZA FORTUNATO – RG. nº XX.XXX.894-1; e

III – JULIANA TORRES BARRANCO - RG. nº XX.XXX.689-0.

§1º. A Comissão será presidida pelo membro descrito no **inciso I**.

Art. 2º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros desse colegiado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.416, de 02 de março de 2021.

Município de Santa Isabel, 28 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

COVID-19
FIQUE EM
ALERTA



RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA



USE MÁSCARA



EVITE
AGLOMERAÇÕES



HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL



Município de
Santa Isabel

Santa Isabel, 28 de setembro de 2021 – Edição 1194

PORTARIA Nº 20.711 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Extingue o contrato de trabalho do servidor público municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho do servidor público municipal, o Sr. **JOAO AGOSTINHO DA COSTA**, portador do RG nº. XX.XXX.506-3 e CPF nº. XXX.XXX.228-69, admitido em 29/04/1993 no emprego permanente de **OPERADOR DE R.T.V.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 06 de novembro de 2020.**

Município de Santa Isabel, 28 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

